



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 21.128/2019

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO CEARÁ E A EMPRESA PROTEMAXI
SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, Telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, E-mail: comercial@protemaxi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, portador do RG n.º 2001010153950 SSPDS-CE, e CPF n.º 030.123.923-19, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b', e § 1º da Lei n.º 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 21.128/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de 6 (seis) postos de vigilância desarmada diurna em escala 12x36 – Tipo E; e de 2 (dois) postos de vigilância desarmada noturna em escala 12 x 36, Tipo F, para atuarem na segurança do Salão Icapuí do Centro de Eventos do Ceará, com início às 7h do dia **22/11 e término às 7 h do dia 30/11/2019**, em razão do Mutirão de Recadastramento Biométrico de Fortaleza.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 17.146,65 (dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente a, aproximadamente, **0,59%** do valor atualizado do contrato, conforme Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

ANEXO I AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 2.929.339,44

Valor mensal do posto Tipo E: 7.679,86

Valor mensal do posto Tipo F: 9.110,38

Contratação de 6 postos Tipo E (de 22 a 29/11):

8 dias = $6 * 7.679,86 / 30 * 8 = \text{R\$ } 12.287,78$

Contratação de 2 postos Tipo F (de 22 a 29/11):

8 dias = $2 * 9.110,38 / 30 * 8 = \text{R\$ } 4.858,87$

Valor total do acréscimo: **R\$ 17.146,65**

Percentual de acréscimo: $(11621,55 / 2.929.339,44) * 100 = \text{0,59\%}$